PORTARIA Nº 084/2026 Santo Antônio do Descoberto, 04 de setembro de 2026.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor Média Integral) à servidora **MINEIA CRISTIANE DE LIMA CAVALCANTE**, e dá outras providencias".*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, b da Constituição da República e do 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor Média Integral) à Sra. MINEIA CRISTIANE DE LIMA CAVALCANTE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° [redacted] ocupante do cargo de PROFESSOR - PEF IV 40H POS-C, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 7.917,93
Valor da média aritmética simples	R$ 4.305,31
Valor do Provento	**R$ 4.305,31**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Art. 57 da Lei Municipal nº 676/2006, determina que benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os art. 28, 29, 30, 31, 41 e 50 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital por EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120
Dados: 2026.09.04 09:36:16 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024